



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**Folha nº 01
Processo de
Inexigibilidade
nº 001/2023**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2023, procedemos a abertura deste volume nº 01 do Processo de Inexigibilidade nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023 que se inicia com a folha nº 01. Para constar, eu Paulo Henrique Rocha da Costa, Assessor da Presidência subscrevo e assino.

Paulo Henrique Rocha da Costa
Assessor da Presidência



Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, que constitui primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, projeto básico ou contratação, conforme previsto na 14.133/2021, art.18, inciso I.

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para prestação de serviços de internet para ser utilizada na Feira FENI FASHION, a ser realizada na cidade de Gramado, entre os dias 25 e 27 de janeiro de 2023.

3. Área requisitante

Fiscalização.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a contratação de serviços é necessária contratação da empresa PROMMER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.954.686/0001-00, a qual é fornecedora exclusiva da Feira, não podendo ser contratada outra empresa.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a necessidade do Core-RS e que a contratação só pode ocorrer com a empresa supracitada, verificou-se que o valor está discrepante com outros valores de serviços semelhantes, porém a contratação se faz necessária para atendimento aos representantes comerciais.

6. Descrição da solução como um todo

O serviço a ser contratado é fornecimento de internet para ser utilizada na supracitada feira e durante o período de sua realização, objetivando atender o representante comercial participante ou visitante da feira, estreitando os laços entre este e o Conselho.

7. Estimativa da contratação

O objeto será entregue durante a realização da feira, proporcionando acesso à internet, com o intuito de atender o representante comercial.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total para a prestação dos serviços será de R\$ 2.750,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço deverá ser fornecido pela empresa supracitada, tendo em vista ser a fornecedora exclusiva da feira, não havendo parcelamento da solução, por se tratar de um único item, fornecimento de internet durante a Feira.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada na necessidade dos objetivos abaixo citados:

- Primar pela disseminação de informações do Core-RS;
- Atender os representantes comerciais;
- Aprimorar o atendimento ao público;

12. Resultados Pretendidos

Buscar atender os propósitos institucionais do Core-RS, disponibilizando os recursos necessários para otimização da comunicação, disseminação de informações, que contribui para a eficácia e a qualidade do serviço público, uma vez que essas atividades são essenciais para a comunicação eficiente, favorecendo a divulgação transparente de informação.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

14. Mapeamento de riscos

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

É viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Área Requisitante: Fiscalização

 Ariela



Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

Ilma. Sra.
Etiana Magalhães Pedroso
Coordenadora do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no
Estado do Rio Grande do Sul

Ref.: Documento de formalização de
demanda para aquisição de serviço.

1 - DO OBJETO

Pelo presente, como funcionário do setor de Fiscalização, informo a V.Sa. acerca da necessidade de se proceder à aquisição pelo Core-RS do seguinte serviço, abaixo descritos

1. Contratação de serviço de internet para ser utilizada dentro **FEIRA FENIN FASHION**, a ser realizada entre os dias 25 e 27 de janeiro de 2023, no Serra Park, na cidade de Gramado.;

Item	Descrição	CATMAT / CATSER	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	• Internet Wi-fi (01 Roteador no Estande), para todos os dias da Feira, com plano de internet de aproximadamente 10MB, full upload e downloads; • Valor de instalação e desmontagem incluso, sendo liberada e testada a internet um dia antes do evento; • 01 Equipe técnica disponível para prestar suporte, remoto e/ou presencial durante todo o evento, sendo um responsável pelo comercial e outro caso haja alguma falha técnica (link).	-	01	01	R\$2.750,00	R\$2.750,00



2 - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente requisição em razão da necessidade de Utilização de internet para o melhor atendimento ao Representante Comercial no estande do Core-RS, na Feira de Negócios FENIN FASHION 2023.

Esclareça-se que a quantidade do serviço, acima mencionado, visa atender à demanda deste setor requisitante e permitir o regular funcionamento do Conselho.

3 - DA ESTIMATIVA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para fins de auxílio ao setor de compras, encaminha-se, anexo, estimativa de preços praticados junto ao mercado, com base no orçamento da empresa fornecedora oficial do evento/Feira mencionado acima.

Cumpre ressaltar que o valor total consignado no orçamento para atender a esta demanda é de R\$ 2.750,00.

A despesa já está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023 no elemento de despesa.

4 - FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do contrato deverá ser do setor Fiscalização responsável pela fruição e/ou controle da presente contratação. A ser designado pela coordenação.

5 - PREVISÃO DE DATA

A previsão de do início da prestação do serviço é a data inicial da Feira/evento, sendo entregue pela fornecedora até um dia antes, conforme descrição do objeto acima.

Ariela Comim
Setor Fiscalização



PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 003/2023

Data: 10/01/2023

Solicitamos autorizar a execução da despesa relativa à contratação de serviço, conforme especificação do memorando de compras encaminhado pelo Setor de Fiscalização do Core-RS.

Objeto: Contratação de serviço de internet para ser utilizada dentro FEIRA FENIN FASHION, a ser realizada entre os dias 25 e 27 de janeiro de 2023, no Serra Park, na cidade de Gramado.

DIRETOR - PRESIDENTE DO CORE-RS

Autorizo a Comissão Permanente de Licitações a solicitar orçamentos para aquisição de material ou serviço requerido dentro das normas legais estabelecidas.

Data: 10 / 01 / 2023 Ass:

SETOR CONTÁBIL

Há disponibilidade orçamentária.

Enquadramento: DEMAIS SERVIÇOS

Saldo atual R\$ 20.000,00

Data: 12 / 01 / 2023 Ass:

SETOR FINANCEIRO:

Há disponibilidade financeira para a despesa.

Data: 12 / 01 / 2023 Ass:

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Declaro que para o atendimento desta solicitação foram respeitados todos os trâmites legais, conforme determinação da Lei nº _____ A modalidade de compra a ser adotada deverá ser:

() Dispensa de Licitação - artigo _____ (X) Inexigibilidade de Licitação - artigo 24, caput
() Licitação - artigo _____ Lei 14.133/21

Data: 12 / 01 / 2023

Ass:

DIRETOR-PRESIDENTE

Autorizamos a formalização do processo de execução da despesa, com base na Norma 03 do Manual de Norma e Procedimentos do CONFERE, bem como na Lei nº 8.666/93.

Data: 23 / 01 / 2023

Diretor-Presidente:

ENC: Memorando e Orçamento Internet - FENIN 2023

fiscal <fiscal@core-rs.org.br>

Seg, 09/01/2023 10:17

Para: compras <compras@core-rs.org.br>

Cc: coordenacao <coordenacao@core-rs.org.br>



📎 2 anexos (49 KB)

· NOVO MEMO - INTERNET FENIN 2023.docx; Orçamento Core RS Fenin 23.docx;

Bom dia Paulo

Segue anexo o "memorando no novo formato", conforme solicitado, para a contratação da internet da Feira Fenin 2023. Segue anexo também, o orçamento encaminhado pela fornecedora.

Se possível me informar se está ok como eu fiz, para que eu já possa realizar os outros da internet das próximas feiras de janeiro e fevereiro.

Segue anexo o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS (2023) e novamente a cópia do orçamento da empresa da internet para a Feira Fenin.

Obs: Já estou vendo como lhe passar o Estudo Técnico Preliminar, porém acredito que para ESTE SERVIÇO, o documento anexo já vai funcionar para dar andamento na contratação (me corrija se estiver errada).
Muito obrigada, qualquer dúvida me informa.

Atenciosamente,

Ariela Comim

FISCALIZAÇÃO - CORE-RS

Rua Pedro Chaves Barcelos, 1079

Bela Vista - POA/RS - CEP: 90450-010

(51) 3333-8550 - www.core-rs.org.br

Para agilizar e facilitar o atendimento acesse: [PORTAL DO REPRESENTANTE COMERCIAL](#).



De: compras <compras@core-rs.org.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 08:24

Para: fiscal <fiscal@core-rs.org.br>

Assunto: RE: Memorando e Orçamento Internet - FENIN 2023

Bom Dia, Ariela,

A partir de 2023 não é mais memorando e sim DFD (Documento de Formalização de Demanda), segue modelo anexo.

Necessário também fazer o ETP.

Qualquer dúvida é só me procurar.

No aguardo.

Atenciosamente,

• Paulo Henrique Rocha da Costa

COMPRAS - CORE/RS

Rua Pedro Chaves Barcelos, 1079

Bela Vista - POA/RS - CEP: 90450-010

(51) 3333-8550 - www.core-rs.org.br



• Para agilizar e facilitar o atendimento acesse: [PORTAL DO REPRESENTANTE COMERCIAL](#).



De: fiscal <fiscal@core-rs.org.br>

Enviado: terça-feira, 3 de janeiro de 2023 16:59

Para: compras <compras@core-rs.org.br>

• **Assunto:** Memorando e Orçamento Internet - FENIN 2023

Boa tarde Paulo

Segue orçamento e Memorando para a contratação da Internet na Feira Fenin, conforme especificações.

Estou deixando na sua mesa, assinado.

Segue os dados da pessoa responsável. Ela já sabe como funciona, pois ela já tratou conosco em outras feiras a contratação de internet.

• **Nome:** Solange Ferreira

E-mail: netfeiras@gmail.com

Whats/Celular: (51)99614-6867

Qualquer dúvida so avisar!

Obrigada!

Atenciosamente,

Ariela Comim

FISCALIZAÇÃO - CORE-RS

Rua Pedro Chaves Barcelos, 1079

• Bela Vista - POA/RS - CEP: 90450-010

(51) 3333-8550 - www.core-rs.org.br

Para agilizar e facilitar o atendimento acesse: [PORTAL DO REPRESENTANTE COMERCIAL](#).



De: Solange Ferreira <netfeiras@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 3 de janeiro de 2023 16:28

Para: fiscal <fiscal@core-rs.org.br>

Assunto: Re: Solicitação orçamento internet FENIN 2023

Boa Tarde

Segue orçamento

Att.

Solange Ferreira
51 996146867 whats



Em ter., 3 de jan. de 2023 às 14:30, fiscal <fiscal@core-rs.org.br> escreveu:

Boa tarde Solange, tudo bem!?

Gostaria de solicitar o orçamento para o serviço de internet a ser utilizado no nosso estande na Feira Fenin 2023, conforme especificação abaixo:

- Internet Wi-fi (**01 Roteador no Estande**), para todos os dias da Feira, com plano de internet de **aproximadamente 10MB**
- Instalação e Desinstalação incluído

Assim que me mandar o orçamento, já encaminho ao nosso setor de compras para agilizar os procedimentos.

Fico no aguardo
Muito obrigada!

Atenciosamente,

Ariela Comim

FISCALIZAÇÃO - CORE-RS

Rua Pedro Chaves Barcelos, 1079

Bela Vista - POA/RS - CEP: 90450-010

(51) 3333-8550 - www.core-rs.org.br

Para agilizar e facilitar o atendimento acesse: [PORTAL DO REPRESENTANTE COMERCIAL](#)





ORÇAMENTO INTERNET

Cliente : Core- RS

Data evento: 24/25/26 e 27 Janeiro 2023

Banda: Link de dados 15Mb full Upload e Download

SLA: Mínima de 02 Horas e máxima de 04 Horas

O Link de Backup será ativado se o principal ocorrer alguma falha o tempo de ativação será de acordo com a necessidade do técnico responsável não devendo ultrapassar o tempo da SLA

Valor: R\$2.750,00

Forma de Pagto: depósito bancário dia 23/01/2023

Equipe Técnica durante o evento: 01 (somente suporte para o link) e 01 comercial

Em referência a forma de utilização do link ficará a critério do contratante, sendo que todos os equipamentos e construção da rede para a utilização serão do contratante, o contratado disponibilizará o link via cabo aonde o cliente informar o local, deve ser testado 01 dia antes do evento.

A equipe técnica do contratado ficará com a responsabilidade da manutenção do link somente, não sendo responsável pelos equipamentos e rede.

Atenciosamente

Solange Ferreira

Prommer Tecnologia Ltda

CNPJ 13.954.686/0001-00

Taquara 03 Janeiro de 2023

EXPOVEST

DECLARAÇÃO

A **Expovest Comunicação e Marketing Ltda**, Promotora e realizadora da **Feira Fenim Outono Inverno 2023**, empresa com sede à Rua Gutemberg, 151 – Sala 505 – Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ.: 92.102.607/0001-09, no ato representada por seu diretor, Sr. Julio Nilson Viana, inscrito no CPF.: 173.466.570-04, declara para os devidos fins, que a **PROMMER TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no no CNPJ.: 13.954.686/0001-00, é a única e exclusiva prestadora dos serviços de telefonia e internet do evento **Fenim Outono Inverno 2023**, que ocorrerá no período de 24 à 27 de janeiro de 2023, no Serra Park, em Gramado / RS.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.



JULIO NILSON VIANA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2023 11:49:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROMMER TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **13.954.686/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROMMER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 13.954.686/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:00 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **FA09.FF1E.6B16.2FCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

» Consulta Optantes



Data da consulta: 19/01/2023 09:46:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.954.686/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROMMER TECNOLOGIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.954.686/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROMMER TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PINHEIRO MACHADO	NÚMERO 1663	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 95.600-026	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARA	UF RS
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3542-1997
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2011
-----------------------------	--

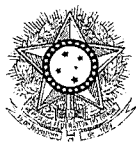
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 09:45:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMMER TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.954.686/0001-00
Certidão nº: 5916476/2023
Expedição: 09/02/2023, às 11:46:55
Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMMER TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.954.686/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.954.686/0001-00
Razão Social: PROMMER TECNOLOGIA LTDA
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO 1663 / CENTRO / TAQUARA / RS / 95600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012302304353285557

Informação obtida em 09/02/2023 11:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **PROMMER TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ base: **13.954.686/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22906988**
Autenticação: **32985160**





JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na legislação vigente como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.

I – Objeto: Contratação de serviço de internet para ser utilizada no interior da Feira FENIN, que será realizada na cidade de Gramado, entre os dias 24 e 27 de janeiro de 2023.

II – Contratado: PROMMER TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ: 13.954.686/0001-00.

III - Caracterização da Situação que justifica a Inexigibilidade de Licitação: a inexigibilidade de licitação para a participação no evento caracterizado acima, se funda no artigo 74, caput da Lei 14.133/21, e se justifica pela inviabilidade de competição por ser único fornecedor a prestar este serviço na Feira supracitada. Em razão da participação na referida feira ter por objetivo a aproximação com o Representante Comercial, torna-se indispensável para o bem atender a utilização da tecnologia, fundamentalmente a internet, para acessar o banco de dados do nosso sistema operacional.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor: PROMMER TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ: 13.954.686/0001-00, a escolha do fornecedor se justifica por ser único fornecedor a prestar este serviço na Feira supracitada.

V - Justificativa do Preço: o valor do investimento é de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) para o período da Feira que ocorrerá entre os dias 24 e 27 de janeiro de 2023.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

Paulo Henrique Rocha da Costa
Setor de Compras – Core-RS



PARECER INTERNET FENIN

Me foi solicitado parecer jurídico para justificar à contratação por inexigibilidade de licitação de serviço de internet para ser utilizada no interior da FEIRA FENIN em Gramado, entre os dias 24 e 27 de janeiro de 2023. A inexigibilidade de licitação para a participação no evento, se funda no artigo 74, caput, da Lei 14.133/21, e se justifica pela inviabilidade de competição por ser único fornecedor a prestar este serviço na Feira supracitada. Em razão da participação na referida feira ter por objetivo a aproximação com o Representante Comercial, torna-se indispensável para o bem atender a utilização da tecnologia, fundamentalmente a internet, para acessar o banco de dados do nosso sistema operacional

A empresa contratada é PROMMER TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ: 13.954.686/0001-00.

E a escolha do fornecedor se justifica por ser único fornecedor a prestar este serviço na Feira supracitada, sendo o valor do investimento é de R\$ 2.750,00 para o período da Feira que ocorrerá entre os dias 24 e 27 de janeiro de 2023.

Diante do exposto, opino, SMJ, favoravelmente à contratação em questão, eis que foi respeitada a legislação e adotadas todas as cautelas necessárias para proteger o administrador.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

CRISTIAN LINN FEOLI – OAB/RS 48.642



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

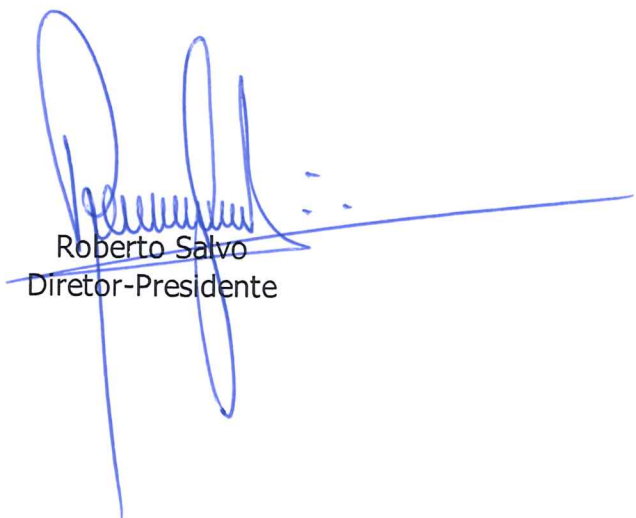


Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023

Ref.: Processo de Inexigibilidade nº
001/2023 – Internet FENIM

Ao Setor de Compras,

APROVO o Termo de Referência (Instrumento de Contratação Direta) e, em ato contínuo, AUTORIZO o processo de contratação direta, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do CORE-RS, de acordo com o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.


Roberto Salvo
Diretor-Presidente

CORE/RS 92.963.776/0001-25	Nota de empenho 10	Exercício 2023
Número: 10 Tipo: Ordinário	Processo: Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 23/01/2023
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais		
Favorecido Nome: PROMMER TECNOLOGIA LTDA Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO Nº 1663 Bairro: CENTRO CEP: 95600026 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual: Cidade/UF: Taquara / RS Telefone:		
CNPJ/CPF 13.954.686/0001-00	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 2.750,00 Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais		
Histórico: Valor empenhado a PROMMER TECNOLOGIA LTDA, ref contratação de serviços de internet para Feira Fenin Fashion a ser realizada do dia 25 a 27 de janeiro de 2023 no Serra park na cidade Gramado		
Centros de Custos 01.01.051 - PROJETO FEIRAS	Valor 2.750,00	Saldo 2.750,00
Saldo Anterior 330.000,00	Valor do Empenho 2.750,00	Saldo Atual da Conta 327.250,00

Porto Alegre-RS, 23 de janeiro de 2023

FLAVIO ALBERTO SIEGMANN

Diretor Tesoureiro

0075806/2002

237.464.400-68

ROBERTO SALVO

Diretor Presidente

0022510/1974

33.350.490-04



SETOR DE COMPRAS

**ORDEN DE SERVIÇO Nº. 006/2023
EMPENHO Nº.010/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor – Presidente do Core-RS autoriza a contratação do serviço solicitado, nos moldes do artigo 74, caput da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

EMPRESA A SER CONTRATADA: PROMMER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 13.954.686/0001-00

EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
PROMMER TECNOLOGIA LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de internet para ser utilizada na FEIRA FENIN FASHION, em Gramado, entre os dias 25 e 27 de janeiro de 2023.	R\$ 2.750,00

FORMA DE PAGAMENTO: Boleto Bancário ou depósito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal.

DADOS PARA PREENCHIMENTO DE NOTA FISCAL POR PARTE DA EMPRESA

CONSELHO REGIONAL DOS REPRES. COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CORE/RS

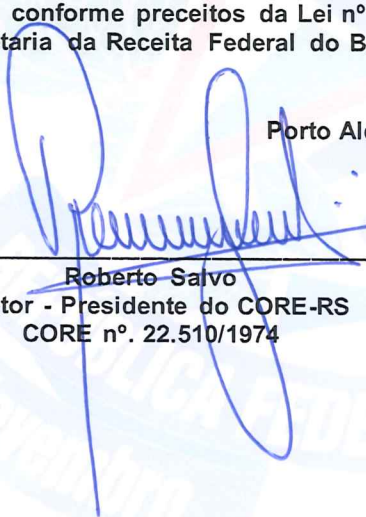
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO. **CNPJ** 92.963.776/0001-25.

ENDEREÇO: RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 1079 – BELA VISTA - PORTO ALEGRE-RS - CEP: 90450-010

E-MAIL DE CONTATO: compras@core-rs.org.br - Fone: (51) 3333-8550

OBS: O Core-RS é uma autarquia federal, órgão da administração pública indireta, e desta forma, é obrigatório que seja observada a retenção de tributos nos pagamentos efetuados por esta entidade, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras e serviços de engenharia, conforme preceitos da Lei nº 9.430/96 (artigo 64), Lei nº 10.833/03 e IN 1234/12 da Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou então legislação tributária vigente.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.


Roberto Salvo
Diretor - Presidente do CORE-RS
CORE nº. 22.510/1974



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TAQUARA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 202356

Data e Hora Emissão NFS-e: 23/03/2023 às 17:58:00

Código de Verificação: 53349951

Competência Serviço: 2023/03

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: PROMMER TECNOLOGIA LTDA

Telefone: (51) 3542-1997

CPF/CNPJ: 13.954.686/0001-00

Inscrição Municipal: 37392

Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 01663, - CENTRO

CEP: 95600-026

Município/UF: TAQUARA/RS

E-mail: CRIATIANO@ALLIANCACONTABIL.COM

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: CONS.REG.DOS REPRES.COM.DO ESTADO DO RS

Telefone:

CPF/CNPJ: 92.963.776/0001-25

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 1079, - BELA VISTA

CEP: 90450-010

Município/UF: PORTO ALEGRE/RS

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICO DE INTERNET FENIN 2023. DEPOSITO VENCIMENTO EM 30/03/2023. DADOS PARA DEPOS ITO BANCO BANRISUL AG:0940 CC:062316240-2.

Atesto pela: (X) Prestação de Serviço

() Aquisição de Mercadoria

Atestado por: Miele

Data: 27 / 3 / 23

Setor: Encargado

CNAE Fiscal: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Item da Lista de Serviços: 14.02 - Assistência técnica

Natureza da Operação: [6.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Sem retenção

Município da Prestação de Serviço: GRAMADO

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

Optante pelo Simples Nacional: Sim

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R\$ 2.750,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	R\$ 0,00 (=)	R\$ 2.750,00

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 2.750,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(=) R\$ 2.750,00	(x) 3,61 %	(=) R\$ 99,28

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0453 / 003 / 00001080-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTA
CPF/CNPJ:	92.963.776/0001-25

Banco:	041 - BCO DO ESTADO DO RS S.A. - 092702067
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	940 / 62316240-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PROMER TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ:	13.954.686/0001-00
Valor:	R\$ 2.750,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	
Histórico:	PG NFSE 53349951

Data de débito:	28/03/2023
Data / Hora da operação:	28/03/2023 14:07:09

Código da operação:	00132295
Chave de segurança:	RWH5437APTLCE13G

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104